



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0037, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 26 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000044/2010-78, proveniente do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça/UFPel,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor VITOR HUGO BORBA MANZKE, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, no período de 19 de janeiro a 27 de fevereiro de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de participar de atividades didáticas, palestras e reuniões, no Instituto Politécnico de Bragança, e de reuniões da Rede Internacional do Ensino de Ciências, nas cidades de Bragança, em Portugal, e León, na Espanha.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor

